DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Prefeitura Municipal de Aramina
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral do Conselho Municipal de Assistência Social

O Chefe do Poder Executivo do Município de Aramina, na forma prevista no artigo 3º da Lei Municipal Nº798 de 21 de maio de1997, torna público e convoca os cidadãos e as entidades civis organizadas do Município de Aramina para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS OU DA SOCIEDADE CIVIL DO CMAS –CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Dia 12 /12 /2.025, às 9h 00 ,
Rua Afonso Garcia da Silveira, nº 751, Centro, Aramina/SP.

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, é constituído por, no mínimo, **06 (seis) membros titulares**, sendo **três representantes de entidades não governamentais da sociedade civil**, atuantes no campo da assistência social, devidamente indicados pelas entidades e que serão eleitos na Assembleia ora convocada.

Poderão participar do processo de escolha **representantes de organizações da sociedade civil e entidades não governamentais**, preferencialmente com atuação e/ou conhecimento na área da assistência social e da defesa dos direitos socioassistenciais. As inscrições para participação no processo de escolha serão realizadas presencialmente no início da Assembleia.

A representação da sociedade civil no CMAS, diferentemente da representação governamental, **não pode ser previamente definida**, devendo ser **eleita em Assembleia específica**, convocada exclusivamente para tal finalidade, após indicação formal das entidades participantes.

Cada membro titular deverá ter **um suplente**, que o substituirá em suas ausências ou impedimentos, conforme disposto no Regimento Interno do CMAS.

O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será de **02 (dois) anos**, permitida **uma recondução**.

Eventual substituição de representantes deverá ser **formalmente comunicada e justificada**, de modo a não prejudicar o funcionamento e as atividades do CMAS.

Aramina/SP,03 de Dezembro de 2025.

Luís Sérgio Celeste Jorge
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/B2ED-DB5F-9826-308A e informe o código B2ED-DB5F-9826-308A

Assinado por 1 pessoa: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/B2ED-DB5F-9826-308A e informe o código B2ED-DB5F-9826-308A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B2ED-DB5F-9826-308A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 03/12/2025 08:11:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/B2ED-DB5F-9826-308A